



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de Dezembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 10(dez) de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vagne Azevedo Simão, e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 076ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 – 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 05/12/19; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, OUTORGADO: ACADEMIA DE ARTES E LETRAS DE CABO FRIO – ALACAF; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, OUTORGADO: HELDER ALMEIDA JÚNIOR; PROJETO DE LEI: 0346/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I E IV DA LEI Nº 2.913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021. (OFÍCIO/GAPRE Nº 290/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 72/2019); PROJETO DE LEI: 0347/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS E AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 3.072, DE 12 DE JULHO DE 2019 E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), CONFORME DISPÕE O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE Nº 289/2019 E MENSAGEM Nº 71/2019; PROJETO DE LEI: 0350/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO (GEM), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E REVOGA A LEI Nº 2.936, DE 26 DE JUNHO**

DE 2018. (OFÍCIO/GAPRE Nº 286/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 69/2019); **PROJETO DE LEI: 0351/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO PROJETO COMUNITÁRIO CHARLES TERRA E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO, NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0352/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.886, DE 13 DE ABRIL DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA. (OFÍCIO/GAPRE Nº 277/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 65/2019); **PROJETO DE LEI: 0353/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO INTRODUZ** ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.076, DE seis DE AGOSTO DE 2019, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR); **PROJETO DE LEI: 0354/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO** INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.022, DE 26 DE ABRIL DE 2019 QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 265/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 62/2019); **PROJETO DE LEI: 0355/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO INTRODUZ** ALTERAÇÕES E REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 3.064, DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0004/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO DISPÕE** SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0008/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES COM ROYALTIES DO PRÉ SAL – EDUCAÇÃO E SAÚDE; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0017/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA DISPÕE** SOBRE PROJETO DE EMENDA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS LINDENBERG A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0018/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA DISPÕE** SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA RUA DAS PACAS EM TAMOIOS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0019/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA DISPÕE** SOBRE PROJETO DE EMENDA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VILA DO SOL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0020/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA ORLANDO BRAGANÇA, EM TAMOIOS, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0021/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A CULTURA A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA A COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0022/2019 - RAFAEL PEÇANHA DEMOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0023/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS, ATRASADOS E OUTROS DIREITOS DO SERVIDOR JUNTO AO PCCR A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 001/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO** PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A REFORMA DA IGREJA DE SÃO BENEDITO NA PASSAGEM, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 002/2019 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA MANUNTENÇÃO DA UPA DE TAMOIOS, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 003/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EQUOTERAPIA A SER OFERECIDO PELA APAE A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA A COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 004/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 005/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA. E FIXA A DESPESA PARA O

EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 006/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GESTÃO DA MARCAÇÃO DE CONSULTAS A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 007/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 008/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 009/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA** PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQ+, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 010/2019 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**; PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS INFANTIS - CEOI, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 011/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 1º E 2º DISTRITO, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE PÚBLICOS, COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 012/2019 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQ+, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 013/2019 - MANOEL MACHADO DE AZEVEDO** DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA, EM ESPECIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

OTIME CARDOSO DOS SANTOS, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 014/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, PROJETO EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 015/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**, PROJETO EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQ+, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 016/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO PROJETO** DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA INVESTIMENTO NO HOSPITAL DA MULHER, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 017/2019 - ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO PROJETO** DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA MELHORIAS E REFORMA DO TRADICIONAL E IMPORTANTE MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 018/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA PROJETO** DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS NO SEGUNDO DISTRITO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 019/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER O SEGUNDO DISTRITO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 020/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A REFORMA DA UBS DA BOCA DO MATO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 021/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA REFORMA DAS PRAÇAS POMAR

II NO JACARÉ, DE UNAMAR E DE AQUARIUS EM TAMOIOS, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 022/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, PROJETO EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 0265/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA UNIDADES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0081/2019 - MESA DIRETO**, RAIFICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A CONCEDER BENEFÍCIO NA FORMA QUE MENCIONA. Terminada a leitura do Expediente e a entrega das Moções de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia dos Santos Jotta**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, reportou-se ao roubo ocorrido na instituição denominada Moça Bonita, que recebia doações de cabelos verdadeiros e fornecia para pessoas acometidas pelo câncer. Disse que era inadmissível que alguém pudesse ter roubado os cabelos guardados naquela instituição, mas, que seus dirigentes estavam empenhados em repor tais produtos para que as pacientes não ficassem prejudicadas. Após, aludiu à assertiva de uma assessora de uma Deputada que responsabilizara a Casa Legislativa de Cabo Frio pelas mortes ocorridas no Hospital da Mulher. Observou, que a citada senhora fora deselegante, até mesmo por que o Hospital da Mulher não era atribuição da Câmara e sim do Executivo Municipal. Após, comentou sobre as Emendas Impositivas em pauta naquela Sessão para votação, destacando que cada vereador deveria propor a destinação do valor de quinhentos e oitenta e um mil reais e que utilizara sua prerrogativa como vereadora, para propor Emendas na maior parte para suplementação de investimentos na rede pública de saúde incluindo o Segundo Distrito e também na área de suplementação e alimentação das escolas e suplementação da promoção de políticas públicas para o movimento LGBTQI, que tinha como objetivo cumprir com promessa que fizera aquele segmento. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Após, comentou sobre Audiência Pública realizada na sede da OAB, ressaltando que propusera que o evento se transformasse em fórum permanente devido à importância do debate relacionado à área da saúde do município. Disse que a proposta da criação do fórum permanente fora aprovada e que o mesmo seria de grande valia para a população de Cabo Frio. Em seguida, disse que apesar de todo amor que tinha pelo município havia fatos que o fazia sentir vergonha, como fora o caso do fechamento do Hospital de Tamoios. Disse que, o chefe do Executivo fizera uma grande confusão, em virtude de que o hospital fora fechado e reaberto meia hora depois. Observou que houvera informação de que o hospital fora fechado por denúncia do CREMERJ, mas, que o CREMERJ afirmara que não fechara aquela unidade de saúde, assim, um dos dois órgãos faltara com a verdade. Disse que, o povo do Segundo Distrito já sofria demasiadamente e aquele era mais um capítulo vergonhoso da história do atual governo. Em aparte, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse que, na citada Audiência Pública, onde também fizera parte, uma estagiária da OAB fizera um discurso

emocionado alegando que seu pai necessitava de um cateterismo e estava em casa sem conseguir se movimentar. Disse que Cabo Frio não fazia aquele tipo de exame e também não tinha como enviar os pacientes para os lugares onde o exame era realizado. Observou que, se preocupava quando o Subsecretário de Saúde respondera à jovem, que ele próprio passava por problema semelhante todos os dias e que seu sofrimento era terrível, o que o levava a até mesmo tomar medicamentos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rafael Peçanha disse que aquele era o retrato da saúde de Cabo Frio. Disse que, os palanques eleitorais falavam muito em saúde e educação, mas, que poucos eram os políticos que se empenhavam realmente em dirimir tais problemas. Após, comentou sobre os profissionais de educação que estavam sendo perseguidos por terem aderido à greve. Disse que a greve era um direito constitucional, mas, que os servidores contratados estavam sofrendo ameaças de terem abertos processos administrativos e até mesmo o sistema de avaliação dos contratados estava sendo usado como forma de perseguição velada a tais servidores. Disse que, a Comissão de Direitos Humanos estaria investigando os casos e lutando para que nenhum servidor da educação fosse perseguido pelo uso constitucional do seu direito. Adiante, disse que houvera decisão judicial que punia o prefeito pessoalmente, caso houvesse atraso de salário e que houvera contestação daquela decisão reduzindo a multa e deixando de torna-la individual para o prefeito. Criticou o sistema judiciário, ressaltando que decisão judicial como aquela fazia com que os prefeitos fizessem o que bem quisessem com os servidores. Disse ainda, que o prefeito fizera um calendário e não cumprira e que alguns servidores receberiam seus salários do mês anterior, às vésperas do natal, e ainda, que fora noticiado que o decimo terceiro seria parcelado. Disse que, a situação configurava em escárnio contra tais trabalhadores, com isso manifestava seu repúdio contra o Poder Executivo que colocava o servidor sempre em último lugar. Prosseguindo, disse que a Comissão de Direitos Humanos recebera denúncia de que um jovem funcionário da COMSERCAF, morador do bairro Manoel Corrêa fora agredido dentro de sua casa por policiais militares. Enfatizou que a Comissão estaria avaliando, que todos os fatos seriam apurados e os responsáveis punidos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**, NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0350, 0351, 0352, 0353, 0354 E 0355/2019. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 356/2019, 357/2019, 349/2019, 351/2019, 352/2019, 353/2019, 359/2019, 360/2019, 361/2019, 363/2019, 364/2019, 348/2019, 362/2019 E 358/2019 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0346 E 0347/2019, PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0004/2019, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0008/2019, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022 E 0023/2019, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0081/2019 - MESA DIRETORA E PROJETO DE LEI: 0265/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente

Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Trigésima Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de dezembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezenove horas do dia 10(dez) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vagne Azevedo Simão, e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0346 E 0347/2019, PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0004/2019, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0008/2019, PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0081/2019 - MESA DIRETORA E PROJETO DE LEI: 0265/2019 COM A INCLUSÃO DAS SEGUINTE EMENDAS: EMENDA SUPRESSIVA: 0004/2019, EMENDA ADITIVA: 0008/2019, EMENDAS IMPOSITIVAS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2019. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022 E 0023/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.